



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQ.	451
PED.	8454
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 042/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição global de adesivos e banners coloridos personalizados, os primeiros para distribuição em eventos e ações da Secretaria de Meio Ambiente e os últimos para decoração dos eventos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Adesivo em vinil, próprio para colar em vidro de automóveis. Impressão colorida, tamanho 8x8cm. *A arte será enviada em formato pdf para a empresa vencedora.	un	200
2	Banner em lona digitalizada medindo 1,20m altura X 1,00m de largura. Colorido e pronto para fixação. *A arte será enviada em formato pdf para a empresa vencedora.	un	2

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. O material/bem objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.4. O prazo de vigência da contratação correrá a partir da emissão da nota de empenho até a entrega final do material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais.

A presente aquisição visa atender às demandas decorrentes dos eventos e ações realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, auxiliando em sua divulgação, chamando a atenção da população e decorando os espaços.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa	Itens
2.089	3.3.90.32.09.00.00	7639	Material Para Divulgação	1
2.089	3.3.90.30.44.00.00	3735	Material de Sinalização Visual e Outros	2



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves nº 976 – Centro de Mostardas /RS, sem custos adicionais de frete.

5. GARANTIA

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1187 de 02 de maio de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Mostardas, 24 de maio de 2023.

Natureza e despesa conferida. Em <u>25 / 05 / 23</u> . <u>Dilke</u> Autorização
--

Despesa autorizada. Em <u>25 / 05 / 2023</u> . <u>[Assinatura]</u> Autorização

[Assinatura]
ANETE KAEBISCH
Secretária Municipal de Meio Ambiente

[Assinatura]
Valdir Rodrigues Júnior
Agente Administrativo
Mat. 30.376
25/05/23
09:42.